



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 070/2026

Espigão do Oeste/RO, 22 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil e cento e quatro reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será destinado para atender ao Profmae custeio da Creche Ilzeni Dettmann.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/05/2026 às 10:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/05/2026 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1436085** e o código verificador **7DDD42E8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/05/2026 09:05

Referência: [Processo nº 25-3455/2026](#).

Docto ID: 1436085 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil e cento e quatro reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3015 0010 PROFMÃE Creche Ilzeni Dettmann;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1375/3.3.50.41.00 Contribuições
- **R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil e cento e quatro reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 309/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ -22.104,00 (vinte e dois mil e cento e quatro reais).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 22/05/2026 às 10:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 22/05/2026 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 22/05/2026 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1436108** e o código verificador **C8E62927**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/05/2026 09:06

Referência: [Processo nº 25-3455/2026](#).

Docto ID: 1436108 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESCOLAR ILZENI DETTMANN
CNPJ Nº 66.417.070/0001-58
RUA ACRE, Nº 2060, BAIRRO SÃO JOSÉ, ESPIGÃO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR ILZENI DETTMANN

Ofício nº 3/CEID/2026

Espigão d'Oeste, 18 de maio de 2026.

Ilmo. Senhor
WEKSLEY CUSSOL LOPES
Espigão d'Oeste - RO

Assunto: Solicitamos Repasse de Recurso.

Prezado Senhor,

Solicitamos o repasse de recursos do PROFMAE ao Conselho Escolar Ilzeni Dettmann, no exercício de 2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.532/2011.

A necessidade do referido repasse financeiro justifica-se pelo fato de a Creche Ilzeni Dettmann ter iniciado, no corrente ano, suas atividades escolares, contando atualmente com o quantitativo de 186 alunos regularmente matriculados e frequentando a unidade escolar, sendo 118 alunos do Maternal e 68 alunos do Pré.

Ressaltamos que o quadro discente ainda não foi inserido e computado no Censo Escolar, procedimento que ocorrerá neste primeiro ano letivo de funcionamento.

Informamos, ainda, que o Conselho Escolar Ilzeni Dettmann já se encontra legalmente instituído, conforme ata de eleição realizada em 25 de fevereiro de 2026, e inscrito no CNPJ sob o nº 66.417.070/0001-58.

Destacamos também que o Conselho Escolar Ilzeni Dettmann possui toda a formalização necessária para celebração do Termo de Fomento, conforme checklist encaminhado pela SEMED.

Solicitamos, ainda, que o repasse financeiro seja efetuado em parcela única, correspondente à soma das duas parcelas previstas na legislação, considerando o avanço do exercício financeiro em curso e o fato de o Conselho Escolar Ilzeni Dettmann ter sido recentemente constituído.

Diante do exposto, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido de repasse financeiro, a fim de assegurar o adequado funcionamento e atendimento das necessidades da unidade escolar.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Coelho da Rocha**, Vice-Diretora Escolar **Tipologia III**, em 18/05/2026 às 08:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ondina dos Santos**, Diretora Escolar **Tipologia III**, em 18/05/2026 às 08:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº](#)



[4.474 de 28/08/2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo de Toledo Rodrigues, Secretário Municipal de Educação**, em 19/05/2026 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1430236** e o código verificador **01C5695C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Gilvane Luz da Hora Melo	***.413.882-**	19/05/2026 11:05
2	Weksley Cussol Lopes	***.521.172-**	19/05/2026 12:47

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lista de Alunos em 14 de Maio	18/05/2026	1430328

Referência: [Processo nº 25-3455/2026.](#)

Docto ID: 1430236 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 97/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 18 de maio de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
EMERSON LUIZ KRUK
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: CRIAÇÃO DE PROGRAMA COM TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a criação de um novo programa no valor de **R\$ 22.104,00 (vinte e dois mil e cento e quatro reais)**, para atender ao Profmae da Creche Ilzeni Dettmann conforme Ofício 3 ([ID 1430236](#)).

Assim, diante do acima exposto estamos solicitando a criação de um novo programa conforme tabela abaixo:

ANULAÇÃO			
02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3017 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - MDE			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
309	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.104,00
TOTAL			R\$ 22.104,00
SUPLEMENTAÇÃO			
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3015 - MANUTENÇÃO DO PROFMAE - CRECHE ILZENI DETTMANN			
AÇÃO: CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.3.50.41	Convênio da Creche Ilzeni Dettmann	R\$ 22.104,00
TOTAL			R\$ 22.104,00

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão D'Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 18/05/2026 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1431072** e o código verificador **017566A8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	20/05/2026 08:04

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Tabela PROFMAE - Creche Ilzeni Dettmann	18/05/2026	1431080

Referência: [Processo nº 25-3455/2026](#).

Docto ID: 1431072 v1

TABELA ORÇAMENTÁRIA - PROFMAE 2026						
Nº	Escolas	Alunos (EI e EF)	Alunos (Creche)	1ª	2ª	Valor total
				parcela	parcela	Orçamento
8	Creche Ilzeni Dettmann	68	118	11.052,00	11.052,00	R\$ 22.104,00
	Sub Total	68	118	R\$ 11.052,00	R\$ 11.052,00	R\$ 22.104,00
		186				

<p>VALOR DE REPASSE POR ALUNO: (Artigo 5º Lei 1.532/2011) EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 11,00 PRÉ e ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 8,00</p>





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Tabela

PROFMAE - Creche Ilzeni Dettmann

18/05/2026

ID: **1431080**

CRC: **E1CC986F**

Processo: **25-3455/2026**

Usuário: **Gilvane Luz da Hora Melo**

Criação: **18/05/2026 12:59:00** Finalização: **18/05/2026 12:59:25**

Processo



Documento



MD5: **D5C836B7276A4BE2C2BF2881F2E8621D**

SHA256: **B4FC58006D1ACB66116E4AE52670784C658A349B30AE8CE2E6B618F301D2710B**

Súmula/Objeto:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA COM TRANSFÊRENCIA ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ESPIGÃO DO OESTE

RO

18/05/2026 12:59:00

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

18/05/2026 12:59:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 97

18/05/2026

1431072

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Gilvane Luz da Hora Melo

Agente Administrativo

18/05/2026 13:00:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1431080 e o CRC E1CC986F.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3015				MANUTENÇÃO DO PROFMAE				
12 365 0004 3015 0010				PROFMAE - CRECHE ILZENI DETTMANN				
1375				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.1.500	012.001		MDE - Vinculadas a Educação	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1375	21/05/2026

ID: 1434904	Processo	Documento
CRC: 774B251A		
Processo: 25-3455/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 21/05/2026 10:41:36	Finalização: 21/05/2026 10:42:10	

MD5: **81D02C3DA3963FB58A16C8BA41476349**

SHA256: **C5ABBA795B8E6416AB12D804C382637EFCD1CBE5090F32739FBDFDAF0DD61698**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação


INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação ESPIGÃO DO OESTE RO 21/05/2026 10:41:36

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 21/05/2026 10:41:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda Agente Administrativo 21/05/2026 10:42:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1434904 e o CRC 774B251A.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 21/05/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017 0003				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
309				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	-857.014,00	442.986,00
	25.1.500	012.001		MDE - Vinculadas a Educação	14.750,00			428.236,00
					259.322,62			168.913,38
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.300.000,00	0,00	-857.014,00	442.986,00
					14.750,00			428.236,00
					259.322,62			168.913,38
TOTAL GERAL					1.300.000,00	0,00	-857.014,00	442.986,00
					14.750,00			428.236,00
					259.322,62			168.913,38



Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	309	21/05/2026

ID: 1434913	Processo	Documento
CRC: 2563E68A		
Processo: 25-3455/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 21/05/2026 10:44:22	Finalização: 21/05/2026 10:45:04	

MD5: **A81E7F13E00343A4696DD3F3E051B166**

SHA256: **FE8558D7C8AE11F16EF64F6AB47C37CDCD3349EA3993D0D88B7D4BA88EE3860E**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação


INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	21/05/2026 10:44:22
------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	21/05/2026 10:44:22
----------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	21/05/2026 10:45:18
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1434913 e o CRC 2563E68A.